

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Comissão de Licitações

PROCESSO N° 1/2016

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2016

DE: Comissão de Licitações.

PARA: Presidente da Câmara.

ASSUNTO: possibilidade de contratação, mediante dispensa de licitação, para a locação da área de 269 m² localizada no segundo pavimento do imóvel designado pelo n° 68, situado à Praça Dr. Último de Carvalho, Centro, na cidade de Rio Pomba/MG, com a finalidade de sediar a Câmara Municipal de Rio Pomba.

A Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria n° 290/2016, no uso de suas atribuições, considerando a Lei n° 8.666, de 21/06/1993;

CONSIDERANDO a interpretação positiva da Assessora Jurídica, conforme parecer constante deste processo;

CONSIDERANDO a existência da dotação orçamentária 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica;

CONSIDERANDO o enquadramento da situação ao **Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666**, de 21 de junho de 1993, em se tratando de imóvel localizado na região central da cidade, **onde a Câmara Municipal já se encontra atualmente estabelecida**, estando o imóvel capaz de abrigar plenamente a Câmara Municipal em todas as suas atividades e sendo de fácil acesso ao público;

CONSIDERANDO, suplementarmente, que o imóvel é de propriedade de órgão da Administração Pública Federal (Banco do Brasil S.A.);

RESOLVE editar o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO favorável à locação do imóvel localizado no segundo pavimento do n° 68, situado à Praça Dr. Último de Carvalho, Centro, na cidade de Rio Pomba/MG, com a finalidade de sediar a Câmara Municipal de Rio Pomba.

RIO POMBA/MG, 18 DE JULHO DE 2016.

Ramon Machado de Oliveira

Luciene de Paula Oliveira

Mônica Patrício Coelho da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Comissão de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo nº 01/2016, ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 01/2016, baseado no art. 24, inciso X, da supracitada Lei, referente à locação do imóvel localizado no segundo pavimento do nº 68, situado à Praça Dr. Último de Carvalho, Centro, na cidade de Rio Pomba/MG, com a finalidade de sediar a Câmara Municipal de Rio Pomba.

Rio Pomba, 18 de julho de 2016.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal, data supra.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo